

19/05/2022



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta Prefeitura
municipal em 19/05/22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, em especial a Lei Municipal 062/1995, considerando o resultado do Concurso Público 001/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado os candidatos aprovado no Concurso Público nº 001/2020 relacionados no anexo I deste Edital de Convocação nº 003/2022, sendo o 345/2022 de publicação.

Artigo 2º - Se o candidato não tomar posse, e não apresentar a documentação referida ou deixar de manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do cargo, e perderá o direito à nomeação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de Maio de 2022.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 19/05/2022 às 10:30, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 19/05/2022 às 11:31, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **45576** e o código verificador **BF336A5F**.

19/05/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 19/05/22

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação conforme o Decreto 022/2022, do Resultado Final do concurso público, realizado através do Edital nº 001/2020.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CADIDATOS HABILITADOS, relacionada no anexo I deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.

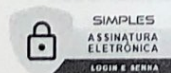
O convocado devera comparecer, durante o período de 20 de Maio de 2022 a 18 de Junho de 2022, das 08:00 às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo II deste edital e exames de saúde pré-admissionais, conforme determinado no Edital do Concurso nº 001/2020.

Novo Horizonte do Oeste, 19 de Maio de 2022.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 19/05/2022 às 10:30, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 19/05/2022 às 11:31, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **45586** e o código verificador **A4A1EF69**.

Docto ID: 45586 v1

19/05/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Secretaria de Gabinete
certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 19/05/22

ANEXO I

FISCAL TRIBUTARIO (SEMFAZ)

Classificação	Nome	Secretaria
2º	RENATA MACEDO MALTA	SEMFAZ

Novo Horizonte do Oeste, 19 de Maio de 2022.

Cleiton Adriane Cheregatto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE**, em 19/05/2022 às 10:30, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 19/05/2022 às 11:31, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **45588** e o código verificador **57B96A3C**.

Docto ID: 45588 v1

19/05/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 19/05/22

ANEXO II

Documentos Necessários para Contratação

Cópias e Originais de Documentos

1. Carteira de trabalho e previdência Social;
2. 01(uma) fotos 3x4 Recentes, COLORIDA e sem data;
3. Certidão de Nascimento para os solteiros;
4. Certidão de Casamento/União estavel;
5. Cédula de Identidade;
6. Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Comprovante de Votação (Cópia do Comprovante da Última Eleição);
9. Certidão Militar / Carteira Reservista (Para o Sexo Masculino);
10. RG/Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
11. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
12. Cartão de participação no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
14. Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;
15. Comprovante de Residência Atualizado;
16. Certidão de Antecedentes Criminais;
17. Declaração de Bens;
18. Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
19. Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do

Oeste/RO (Exigida)

20. Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menor de 14 anos;
21. Declaração de Vínculo/Desvínculo Empregatício (**se houver vínculo apresentar declaração de acumulação devida com compatibilidade de horários**);
22. Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
23. Carteira Nacional de Habilitação categoria Compatível ao cargo;
24. Conta Corrente Individual Banco do Brasil / OBRIGATORIO
25. Certidão Negativa Federal (Site Receita Federal)
26. Cartão SUS;
27. CPF do Cônjuge

Novo Horizonte do Oeste, 19 de Maio de 2022.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970

Documento assinado eletronicamente por RUBENS CHEREGATTO, SECRETARIO MUNICIPAL

19/05/2022



DE GABINETE, em 19/05/2022 às 10:30, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 19/05/2022 às 11:31, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 227 de 18/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **45591** e o código verificador **CD99547D**.

Docto ID: 45591 v1

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 19/05/22